

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE – PPGC**

**EDITAL Nº 019/2019-PPGC**

Aumentar o número de vagas de 17 (dezesete) para 18 (dezoito) de alunos regulares para o curso de Mestrado em Contabilidade - PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, turma 2020.

**1 PREAMBULO**

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 050/2017 – CEPE, que regulamenta o Projeto Político Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução nº 051/2017 – CEPE, referente ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade,

Considerando o Edital nº 011/2019 – PPGC, referente ao Estabelecimento de normas para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade - PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, turma 2020.

Considerando o Edital nº 017/20179 – PPGC, referente ao Resultado das Etapas I, II e III do processo seletivo de alunos regulares do PPGC, turma 2020, e convocação para a etapa IV – Apresentação e arguição de Pré-projeto de Pesquisa e currículo *lattes*,

Considerando as decisões da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Cascavel;

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Contabilidade - PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Tornar público este edital com objetivo de aumentar o número de vagas de 17 (dezesete) para 18 (dezoito) de alunos regulares para o curso de Mestrado em Contabilidade - PPGC da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, turma 2020.

Cascavel, 11 de dezembro de 2019.



Professor Dr. Denis Dall Asta

Coordenador do Mestrado em Contabilidade – PPGC